

À  
**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO SA – “ECOAGRO”**

Av. Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, Pinheiros  
 São Paulo - SP, CEP 05419-001

Att.: Sr. Cristian de Almeida Fumagalli

Ref.: Relatório de Acompanhamento Nr. 002/2020 da carteira **UBYFOL**

## 1. Quadro resumo de datas

Período de Monitoramento	01/01/2020 - 31/01/2020
Data da Entrega do Relatório	12/02/2020

## 2. Resultado dos Índices de Concentração

a) Índice de concentração por Originador	Indicador
(1) Índice de concentração por Originador mais representativo - Ubyfol - Duplicatas	100%

b) Índices de concentração por Pagador	Indicador
(1) Índice de Concentração pelo Pagador Mais Representativo - Duplicatas	8,32%
(2) Índice de Concentração pelos Cinco Pagadores Mais Representativos - Duplicatas	28,76%
(3) Índice de Concentração dos Pagadores cujo Valor Excede R\$ 1.98 mm	14,74%

(4) Listagem dos Pagadores cujo Valor Excede R\$ 1.98 mm:

Pagador	Valor Nominal Total
24.842.930	R\$ 2.732.269,00
54.366.547	R\$ 2.108.229,22

(5) Índice de Concentração de Pagadores em situação cadastral irregular	0%
(6) Índice de Concentração de Pagadores Pessoa Física	22,36%

Pagador	Indicador
331.959.430-34	3,99%
370.481.041-04	3,10%
425.542.841-72	1,57%
014.461.269-00	1,33%
324.308.929-87	0,86%
182.878.750-72	0,85%

953.801.080-91	0,69%
109.931.078-42	0,59%
872.943.381-91	0,59%
447.110.771-20	0,55%
481.903.816-87	0,54%
681.460.949-53	0,42%
027.464.059-70	0,38%
337.241.721-68	0,35%
016.187.881-40	0,33%
679.715.479-00	0,32%
009.648.529-93	0,29%
382.539.841-20	0,26%
409.127.109-00	0,25%
070.858.136-60	0,24%
428.036.080-49	0,24%
881.230.069-34	0,24%
371.870.239-87	0,23%
849.332.089-72	0,21%
369.961.300-34	0,18%
623.241.369-53	0,18%
027.269.079-11	0,16%
582.814.601-72	0,16%
280.939.259-53	0,15%
156.819.391-20	0,14%
836.311.351-49	0,13%
202.880.691-53	0,11%
410.591.310-72	0,11%
710.718.069-04	0,11%
151.449.849-91	0,10%
748.150.089-49	0,10%
197.361.000-06	0,09%
663.448.081-87	0,09%
690.056.801-72	0,09%
027.824.915-98	0,08%
032.821.961-48	0,08%
360.999.379-00	0,08%
668.257.840-72	0,08%
005.797.311-38	0,07%
115.884.709-20	0,07%

538.636.820-68	0,07%
600.393.539-15	0,07%
708.773.861-53	0,07%
055.071.125-25	0,06%
306.239.016-68	0,06%
647.140.476-04	0,06%
081.280.300-00	0,05%
160.215.099-00	0,05%
297.787.009-15	0,05%
323.152.956-53	0,05%
404.426.751-00	0,05%
642.243.090-68	0,05%
800.147.472-00	0,05%
819.939.780-20	0,05%
897.511.839-87	0,05%
023.742.239-57	0,04%
056.016.129-86	0,04%
159.911.489-53	0,04%
274.740.620-20	0,04%
318.656.741-68	0,04%
882.341.696-53	0,04%
020.765.009-87	0,03%
027.839.989-47	0,03%
037.068.289-01	0,03%
366.392.736-91	0,03%
383.690.011-49	0,03%
461.005.800-63	0,03%
476.178.370-20	0,03%
569.073.110-20	0,03%
654.167.679-87	0,03%
726.147.066-04	0,03%
810.106.999-20	0,03%
023.684.949-28	0,02%
163.309.781-15	0,02%
165.450.289-87	0,02%
660.346.474-87	0,02%
662.362.749-91	0,02%
912.727.180-34	0,02%
011.473.159-49	0,01%

030.880.096-64	0,01%
040.376.109-30	0,01%
396.225.686-53	0,01%
603.145.086-00	0,01%
030.665.199-88	0,00%
604.272.309-00	0,00%

<b>c) Índices de concentração relacionados a Sociedades Empresárias em Recuperação Judicial</b>	<b>Indicador</b>
(1) Índice de Concentração por Originador em RJ	0%
(2) Índice de Concentração por Pagadores em RJ	0%
(3) Não há duplicatas cujo Pagador está em RJ	
(4) Índice de Concentração pelo Pagador Mais Representativo em RJ	0%
(5) Índice de Concentração pelos Cinco Pagadores Mais Representativos em RJ	0%
(6) Índice de Concentração pelos Pagadores em RJ cujo Direito Creditório está em aberto, vencido, não pago e com inexistência de lastro	0%

<b>d) Índices de Consistência do Recebível</b>	<b>Indicador</b>
(1) Índice de Consistência do Recebível	99,51%
(1.1) Direitos Creditórios oriundos de Documento Fiscal Cancelado (Nota Cancelada)	0%
(1.1.1) Documento Fiscal Cancelado de duplicatas em aberto, vencidas e não pagas	0%
(1.1.2) Documento Fiscal Cancelado e Valor Redondo	0%
(1.1.3) Documento Fiscal Cancelado e Partes Relacionadas (mesmo sócio no QSA do Originador e do Pagador)	0%
(1.2) Direitos Creditórios cuja situação cadastral do pagador é irregular	0%
(1.3) Direitos Creditórios oriundos de Documento Fiscal com manifestação do destinatário do tipo "Operação não realizada"	0,49%
(1.4) Direitos Creditórios com Partes Relacionadas (mesmo sócio no QSA do Originador e do Pagador)	0%
(1.5) Direitos Creditórios cujo Originador e Pagador são matrizes e filiais	0%

<b>e) Índices de Performance da Mercadoria</b>	<b>Indicador</b>
(1) Direitos Creditórios com indicadores de performance da mercadoria	94,56%
(2) Direitos Creditórios com manifestação do destinatário do tipo "Desconhecimento da Operação pelo Destinatário"	0%

<b>f) Índices de recebimento</b>	<b>Indicador</b>
(1) Índice de Recebimento Geral	100%
(1.1) Pagamento em Crédito em Conta	0%
(1.2) Pagamento em Boleto	100%
(2) Índice de Recompra/Liberação em Garantia/Substituição	0%
(3) Índice de Liquidação Pontual	100%
(3.1) Pagamento em Crédito em Conta	0%
(3.2) Pagamento em Boleto	100%

<b>g) Prazo Médio dos Direitos Creditórios</b>	<b>Indicador</b>
Prazo médio dos Direitos Creditórios	162 dias

<b>h) Prazo Mínimo e Máximo dos Direitos Creditórios</b>	<b>Indicador</b>
Prazo mínimo dos Direitos Creditórios Cedidos representados por duplicatas	14 dias (12/02/2020)
Prazo máximo dos Direitos Creditórios Cedidos representados por duplicatas	244 dias (30/09/2020)

Não há duplicatas com vencimento inferior à 15/10/2018 ou superior à 30/09/2021.

#### **Informações importantes:**

1. Este relatório foi elaborado pela CERC CENTRAL DE RECEBÍVEIS S.A. ("CERC") a pedido da ECOAGRO, no âmbito do Contrato, celebrado em 31/05/2019.
2. Os índices calculados neste relatório partem de dados apresentados à CERC pelo Agente de Registro ECOAGRO. As informações recebidas não foram independentemente conferidas e nenhuma garantia é dada quanto à sua exatidão.
3. A CERC não atua como "fiduciária" ou consultora de crédito.
4. Este relatório não tem a finalidade de avaliar o lastro dos direitos creditórios, uma vez que não foram fornecidas informações necessárias para tal análise. A CERC não se responsabiliza por qualquer decisão tomada com base no presente relatório.
5. É de exclusiva responsabilidade do Agente de Registro as decisões que forem tomadas a partir da leitura deste relatório, que não deve ser entendido e nem tem como finalidade realizar recomendação de qualquer espécie.
6. Nenhuma parte deste relatório pode ser copiada ou redistribuída sem o prévio e expressa consentimento da CERC.
7. O conteúdo do presente Relatório de Acompanhamento emitido pela CERC não se trata de recomendação, indicação e/ou aconselhamento de investimento, sendo única e exclusiva responsabilidade do investidor qualquer tomada de decisão sobre investimentos.

8. A CERC se exime de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, por todos e quaisquer prejuízos que venham a decorrer da utilização desse Relatório ou seu conteúdo, não se responsabilizando por qualquer decisão tomada pelo investidor com base nesse Relatório.
9. A responsabilidade pela veracidade, exatidão e suficiência dos dados utilizados para a produção desse Relatório é exclusivamente da ECOAGRO.
10. As informações contidas no Relatório são consideradas válidas na data de sua divulgação.

Atenciosamente

CERC CENTRAL DE RECEBÍVEIS S.A.